



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/93


AUTORIZA MODIFICAR DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, no uso das atribuições que são conferidas pelo Inciso XXIX do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Inciso XXX do art. 50 do Regimento Interno, DECRETA:

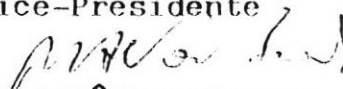
Artigo 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar a denominação da atual Rua A do Bairro Tijucal nesta cidade, que passará a denominar-se Rua **MOACIR FREDERICO**.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto Legislativo 204/92.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três.


CARLOS ALBERTO PIZZAMIGLIO
Presidente

DANIEL GETÚLIO PEREIRA
Vice-Presidente


MARCO ANTÔNIO VARTULI
Secretário